



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

0.462 10M = 73.111,10 =
2.649,00 x

Valor 31.788,00

Publicado
Em, 21/12/10.

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 013/2010
PROCESSO Nº. 22.807/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-915, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**, CPF nº. 818.247.267-91 e pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. EVILASIO DE ANGELO**, CPF nº. 195.791.957-49, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 27.436.815/0001-74, estabelecida na Rua Paulo de Vasconcelos, nº. 279, Jabour, Vitória/ES, CEP: 29072-300, tendo por representante legal o **Sr. ADILSON BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 159.824.677-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização predial, desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água potável com fornecimento de material** de acordo com a Lei nº. 8666/93, consolidada e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto reajustar o Contrato nº. **013/2010**, com base na Lei 8.666/93, consolidada, no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 da Categoria de empresas de Asseio e Conservação no Estado do Espírito Santo, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. ES000147/2010, anexo às fls. 17 a 37, na Cláusula Segunda do contrato originário, no parecer técnico da Controladoria Geral Municipal de fls. 58 a 71, no parecer jurídico de fls. 72 a 75 e na autorização da COMAFO de fl. 80 do Processo Administrativo nº. 22.807/2010.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Fica reajustado o valor mensal do contrato nº. 013/2010, retroativo ao mês de abril/2010, passando o valor mensal do contrato a ser de R\$ 73.111,10 (Setenta e três mil cento e onze reais e dez centavos), conforme parecer técnico da Controladoria Geral Municipal de fls. 58 a 71 do processo administrativo nº. 22.807/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 013/2010 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 06 de dezembro de 2010.


NEUCIMAR FERREIRA FRAGA
Prefeito Municipal


EVILASIO DE ANGELO
Secretário Municipal de Administração


ADILSON BASTOS
Serdel Serviços e Conservação Ltda

Piúma



COMCAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei n.º 477/91

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE PIÚMA/ES PARA O TRIÊNIO 2011/2013

PROCESSO Nº 4631/10
EDITAL Nº 003/2010

As 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2010, a Comissão do Processo Seletivo/Eleitoral do Conselho Tutelar de Piúma/ES, nomeada pela Portaria nº 161, de 13 de agosto de 2010, reuniu-se sob a presidência de Juliana Viquetti Nunes, secretariada por Silvana de Souza Oliveira e contou com a presença do Sr. Lauro Antonio da Silva. Iniciou-se os trabalhos com o credenciamento dos fiscais dos candidatos e colaboradores indicados para atuar com mesários e junta apuradora. Em seguida foi realizada reunião esclarecendo os procedimentos da eleição e os fiscais dos candidatos foram convidados a averiguar as urnas. Após a conferência as urnas foram lacradas e direcionadas a sua respectiva seção. Conforme edital o processo eleitoral teve início às 09:00 horas nas dependências da Escola Municipal "Lacerda de Aguiar". O processo eleitoral transcorreu acima do esperado com grande quantitativo de eleitores totalizando 1525 (hum mil quinhentos e vinte e cinco) pessoas. Devido a esta demanda as seções ficaram sobrecarregadas gerando filas e espera. Isto se deve ao fato que a presente eleição foi projetada considerando a demanda do processo seletivo do ano de 2007 (dois mil e sete). Outro fator foi o questionamento de eleitores no que diz respeito as seções se localizaram no terceiro andar, dificultando o acesso de idosos. Esclarecemos que a Escola foi oficializada com meses de antecedência sobre a solicitação da disponibilização de salas, porém no dia de eleição as salas do primeiro e segundo andar passavam por higienização, sendo inviável a utilização das mesmas. No transcorrer da eleição ocorreram alguns questionamentos dos fiscais dos candidatos com relação a boca de urna, sendo assim todos os fiscais foram orientados da formalização da juntada de provas para proceder a denúncia através de recurso após eleição. Ressaltamos ainda que a Comissão Eleitoral aplicou medidas afim de se cumprir e zelar pelos critérios estabelecidos para esta eleição, advertindo aos fiscais e aos municípios. As 16:00 horas os portões foram fechados, porém ainda havia um grande quantitativo de eleitores dentro do recinto. Sendo assim, aproximadamente as 16:30 horas foi encerrada a votação. Iniciou-se a última etapa do processo seletivo eleitoral, onde foi composta a mesa da junta apuradora e todos os fiscais dos candidatos foram convidados para participarem da apuração. Cabe ressaltar que a junta apuradora recebeu o apoio dos mesários, da Comissão Eleitoral e do Secretário Municipal de Assistência Social. O procedimento transcorreu da seguinte forma: a urna foi aberta e em seguida foram retiradas as cédulas uma a uma, realizando inicialmente a conferência das assinaturas no verso, computando-se os votos e apresentando as cédulas com os respectivos votos nos fiscais. A Comissão percebendo a quantidade de cédulas propôs aos fiscais e a mesa da junta apuradora a formação de mais uma mesa para apuração dos votos. Os fiscais e a Junta apuradora concordaram com a proposição. A apuração transcorreu naturalmente, sendo anuladas três cédulas assinadas com mais de cinco candidatos. Segue tabela 1 (hum) com o quantitativo de votos, tabela 2 (dois) com a ordem de classificação dos respectivos candidatos:

Tabela 1 - Quantitativo de Votos

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº TOTAL DE VOTOS
001	Silvia de Fátima Leite	311
002	Elismalin da Silva Pena	201
003	Gerusa Winkler Pontes Gonçalves	276
004	Vanessa Demartine Lopes	181
005	Gabriel dos Santos Albani	300
006	Rosana de Andrade de Oliveira	294
007	Júlia Carolina Teixeira Matra	145
008	Reginalda Aparecida de Sousa	145
009	Valério Nascimento Bourguignon	372
012	Cléudia Maria Lorenzon Xavier	150
013	Ronaldo Sales do Nascimento	217
015	Graciane Portela Ozório	109
017	Marcelle da Silva Gastano	127
019	Indilara Bassul Zetum Bezerra	205

Tabela 2 - Ordem de Classificação

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLENTE
009	Valério Nascimento Bourguignon	1º	
001	Silvia de Fátima Leite	2º	
005	Gabriel dos Santos Albani	3º	
006	Rosana de Andrade de Oliveira	4º	
003	Gerusa Winkler Pontes Gonçalves	5º	
013	Ronaldo Sales do Nascimento	6º	1º suplente
019	Indilara Bassul Zetum Bezerra	7º	2º suplente
002	Elismalin da Silva Pena	8º	3º suplente
004	Vanessa Demartine Lopes	9º	4º suplente
012	Cléudia Maria Lorenzon Xavier	10º	5º suplente

Os trabalhos foram encerrados aproximadamente as 20:30 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Silvana de Souza Oliveira a presente ata, assinada por todos os membros da Comissão acima nominados, seguindo para a devida homologação.

De acordo.
Homologo e publique-se
18/12/2010

JULIANA VIQUETTI NUNES
Membro Presidente

LAURO ANTONIO DA SILVA
Membro

SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
Membro Secretária

Protocolo 78973

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2010
Nº Processo: 6091/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE PIÚMA.
Contratado: REFRIGER REFRIGERAÇÃO LTDA-ME- CNPJ Contratado:
02.282.821/0001-93
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar split, - Adesão a Ata de
Registro de preços 13/2010-Secretaria de Estado da Justiça - ES.
Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 10/12/2010 a 31/12/2011.
Valor Total: R\$ 102.739,00. Dotação orçamentária:
0060021236102102.018-344905200000-Fonte 0700-Ficha 107.
Data de assinatura:10/12/2010.

Protocolo 78975

Narcóticos Anônimos
3084-8508

Vila Velha

RESUMO DA CARTA-CONTRATO
Nº. 016/2010.

PROCESSO Nº. 02.893/2010
Das partes: PMVV X PADARIA
SANTUÁRIO LTDA. Do objeto:
Prestação de serviços de
fornecimento de marmitex e
lanches, para atender a Secretaria
Municipal de Administração. Do
Prazo: Até 31 de dezembro de
2010. Do valor: R\$ 78.500,00
(Setenta e oito mil e quinhentos
reais). Secretaria Municipal de
Administração/PMVV.

Protocolo 78722

RESUMO DO 1º Termo Aditivo ao
CONTRATO nº. 013/2010.

Processo: 22.807/2010.
Das partes: PMVV X SERDEL
SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
LTDA. Do objeto: reajustar o
Contrato nº. 013/2010. Do
reajusto: Fica reajustado o valor
mensal do contrato nº. 013/2010,
retroativo ao mês de abril/ 2010,
passando o valor mensal do
contrato a ser de R\$ 73.111,10
(Setenta e três mil cento e onze
reais e dez centavos). Das
demais cláusulas: Permanecem
mantidas e inalteradas. Secretaria
Municipal de Administração/PMVV.

Protocolo 78759

RESUMO DO 1º Termo Aditivo ao
CONTRATO nº. 032/2009.

Processo: 26.788/2010.
Das partes: PMVV X INDETEP -
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E DE PESQUISA. Do objeto: Aditar
o Contrato nº. 032/2009. Do
prazo: Os preços contratuais
serão fixos, e reajustados após
decorridos 12 (doze) meses de
contrato contados a partir da
apresentação da proposta
comercial. Das demais
cláusulas: Permanecem mantidas
e inalteradas. Secretaria Municipal
de Planejamento/PMVV.

Protocolo 78863

RESUMO DO 1º Termo Aditivo a ata
de registro de preços nº. 083/2009.

Processo: 18.970/2009.
Das partes: PMVV X RS
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Do objeto: Aditar a ata de registro
de preços nº 083/09. Do
acréscimo: Fica acrescido o LOTE
I da ata de registro de preços em
25% (vinte e cinco por cento)
correspondente a 825.000
(oitocentos e vinte cinco mil) rolos
de algodão no valor unitário de R\$
5,78 (cinco reais e setenta e oito
centavos) perfazendo a
importância de R\$ 4.768,50
(quatro mil setecentos e sessenta
e oito reais e cinquenta centavos).
Das demais cláusulas:
Permanecem mantidos e
inalterados os termos e demais
cláusulas da Ata de Registro de
preços. Secretaria Municipal de
Saúde/PMVV.

Protocolo 78865